SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ata da 63ª reunião da Coordenadoria de Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Informes
2. Aprovação da ata da reunião anterior
3. Requerimentos de alunos
4. Requerimentos de docentes
5. Pedido de credenciamento como colaborador externo: Prof. Jacques Brancher
6. Edital de Seleção 2016/1
7. Outros

Às quatorze horas do dia primeiro de julho do ano de dois mil e quinze, na sala 257 do Instituto de Informática, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 63ª sessão da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Fábio Moreira Costa, na qualidade de presidente da sessão, Anderson da Silva Soares, Cedric Luiz de Carvalho, Deller James Ferreira, Eduardo Simões de Albuquerque, Erika Morais Martins Coelho, Fabrízzio Alphonsus Alves de M. N. Soares, Gustavo Teodoro Laureano, Hugo Alexandre Dantas do Nascimento, Humberto José Longo, Leonardo Andrade Ribeiro, Leslie Richard Foulds, Márcia Rodrigues Cappelle Santana, Renato de Freitas Bulcão Neto, Ricardo Couto Antunes da Rocha, Sérgio Teixeira de Carvalho, Telma Woerle de Lima Soares, Thierson Couto Rosa, Vinícius da Cunha Martins Borges e Wellington Santos Martins. Também estiveram presentes os representantes dos discentes Alex Rabelo Ferreira e Jean Pierre Borges de Sousa. Ausentaram-se os professores Auri Marcelo Rizzo Vincenzi, Cássio Leonardo Rodrigues, Fernando Marques Federson e Rommel Melgaço Barbosa. Justificaram ausência os professores Leandro Luís Galdino de Oliveira e Plínio de Sá Leitão Júnior. Estão em afastamento os professores: Ana Paula Laboissière Ambrósio, Celso Gonçalves Camilo Júnior, João Carlos da Silva, Kleber Vieira Cardoso, Leizer de Lima Pinto, Rogério Lopes Salvini,

Ronaldo Martins da Costa e Sand Luz Corrêa. Ao ser constatado o quorum regimental o senhor presidente declarou aberta a sessão. Antes de iniciar os informes , o Prof. Fábio Moreira pediu autorização aos presentes para incluir na pauta o assunto "Distribuição de Disciplinas 2015/2". Em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade. **Primeiro Assunto.** Informes. a) Quadros brancos: explicitou que a ideia era distribuir os quadros brancos entre os membros permanentes do PPGCC, entretanto, o curso conta com 32 membros permanentes e foram adquiridos apenas 30 quadros. Explicou que isso deveu-se ao fato de que, à época da aquisição, o número de professores permanentes era bem menor do que o quantitativo que se tem hoje. Para resolver o problema, conversou com a Profa. Telma e com o Prof. Anderson que concordaram em compartilhar um quadro apenas. b) Andamento dos trabalhos do novo Regulamento Geral dos cursos de Pós-graduação da UFG: o presidente da sessão esclareceu que pretendia fazer um relato sobre o assunto, mas não teve tempo de prepará-lo. Destacou, entretanto, que a principal mudança do novo Regulamento Geral será a exigência de exame de qualificação para todos os PPGs da UFG, exame este que terá o objetivo de assegurar que o aluno defenderá sua dissertação. Informou ainda que o exame em questão provavelmente será aplicado mais ao final do curso. c) Situação atual dos recursos do Programa, em particular o PROAP: o Prof. Fábio repassou aos presentes que os cortes de despesas anunciados para as IFES e, por consequência, para a UFG, atingirão a pós-graduação, e o PROAP não contará com os R$ 66.000,00 anunciados no início de 2015. Colocou que a prioridade será custear as bancas de defesa de dissertação e pediu novamente que os docentes procurem utilizar recursos de projetos para cobrir despesas com eventos e publicação. d) relato do processo judicial movido pelo aluno Jonathas Guimarães Nunes: o presidente da sessão relatou aos membros do PPGCC que o aluno Jonathas Guimarães, ex-orientando do Prof. Ronaldo Martins e ex-coorientando do Prof. Gustavo Teodoro, moveu um processo judicial contra a UFG e a Coordenação do Curso de Mestrado em Ciência da Computação. O prof. Fábio, em breve relato, comentou com os presentes que o aluno não efetuou a matrícula dentro do prazo e entrou com um pedido administrativo de matrícula extemporânea endereçado à CPG, pedido este que não continha uma justificativa para o aluno não ter efetuado a matrícula no prazo regulamentar. O pedido apreciado na reunião de maio, teve como relator o prof. Gustavo que votou pelo indeferimento do pleito do aluno. A CPG acompanhou o voto do relator, a solicitação foi rejeitada e o aluno foi desligado do curso. O aluno, em seguida entrou com um pedido de liminar em mandado de segurança, sem mencionar o desligamento por falta de matrícula, pedindo apenas que fosse montada uma banca para avaliar sua dissertação. O Prof. Fábio comentou que foi dado um prazo para a UFG

apresentar defesa e deu abertura para o prof. Gustavo comentar o caso. O prof. Gustavo esclareceu que quando relatou o requerimento feito pelo aluno levou em consideração que o Jonathas não conseguiria concluir o curso, pois o trabalho do discente não detinha a qualidade necessária para ser submetido a uma banca e, por isso, deu parecer contrário ao pedido de matrícula fora do prazo, uma vez que não havia viabilidade do Jonathas conseguir elaborar um trabalho viável até a data prevista para depósito. O docente Gustavo, em seguida, esclareceu que mantinha registros por e-mail das conversas com o aluno, as quais continham muitos elementos que facilitaram a defesa do PPGCC e da UFG. Após comentar o caso, ressaltou a importância de documentar bem as conversas e o acompanhamento dado durante as atividades de orientação com os alunos. Também acrescentou, a título de sugestão, que a qualificação deve ser um mecanismo de barreira para os alunos que não estão desenvolvendo bem os trabalhos, e assim, tendo sido reprovados na qualificação, quando apresentarem pela segunda vez o trabalho à banca, tenham oportunidade de corrigir suas deficiências, mas tendo consciência de que seu trabalho não está bom. Isto porque, um dos argumentos apresentados pelo advogado do aluno foi o de que sua dissertação era viável, uma vez que logrou êxito no exame de qualificação. Neste momento, o Prof. Anderson Soares propôs uma revisão nas normas para qualificação, a fim de estabelecer critérios mais claros e objetivos para que um aluno seja avaliado na qualificação, pois a seu ver, a resolução vigente não oferece aos docentes respaldo para reprovar alunos no exame. **Segundo Assunto.** Aprovação da ata da reunião anterior. Neste tópico, o presidente da sessão informou que na verdade seriam aprovadas duas atas, a saber: a ata da 62ª reunião ordinária, realizada em 10/06/2015, e a ata da reunião extraordinária de eleição, realizada no dia 17/06/2015. O prof. Fábio expôs que os textos de ambas atas foram previamente disponibilizados aos membros da CPG por e-mail para análise mais detalhada. Em votação, as duas atas foram aprovadas. O texto da ata da 62ª reunião foi aprovado por unanimidade e o da reunião extraordinária foi aprovado com dezenove votos favoráveis e uma abstenção. **Terceiro Assunto.** Distribuição de Disciplinas de 2015/2. O coordenador do PPGCC apresentou aos membros da CPG a planilha de distribuição de disciplinas para 2015/2, compartilhada com todos no google drive. Pediu que algum docente se voluntariasse a minstrar a disciplina Metodologia Científica, tendo em vista que a disciplina, até a data da reunião, estava sem professor. O Prof. Vinicius Cunha se dispôs da ministrar a disciplina em questão e, em votação, a indicação foi aprovada unanimemente. O Prof. Renato Bulcão sugeriu que houvesse um rodízio entre as linhas de pesquisa, a fim de que, a cada semestre, novos professores ficassem a cargo das disciplinas obrigatórias gerais como Metodologia Científica e Seminários. O presidente da sessão concordou com a sugestão e deixou-a como

recomendação aos docentes. Definido o docente responsável por Metodologia Científica em 2015/2, todas as disciplinas ficaram com um docente encarregado, restando apenas a definição de dias e horários para que a oferta de disciplinas fosse divulgada aos alunos. **Quarto Assunto**. Requerimento de alunos. a) O discente Cláudio Antônio de Araújo, orientando do Prof. Auri Marcelo, requereu dois meses adicionais de prorrogação de prazo para conclusão do curso de mestrado. O discente já estava usufruindo de uma prorrogação de quatro meses. O pedido foi relatado pelo Prof. Hugo Alexandre que, diante da justificativa apresentada pelo aluno, manifestou-se pelo deferimento do pleito. O Prof. Ricardo Couto solicitou que o relator detalhasse o cronograma apresentado pelo aluno Cláudio. Depois do esclarecimento, o assunto foi colocado em votação e os membros da CPG acompanharam o voto do relator de forma unânime. b) O discente Weider Alves Barbosa apresentou um pedido de reconsideração sobre a decisão proferida pela CPG acerca de requerimento de aproveitamento de disciplinas protocolado pelo aluno na secretaria do PPGCC em 02/06/2015 . O primeiro parecer foi emitido pelo Prof. Sérgio Teixeira de Carvalho, na reunião da CPG de 10/06/2015. O aluno apresentou argumentos e documentos novos , portanto, novos fatos em relação ao pedido. A solicitação do aluno foi novamente apreciada pelo Prof. Sérgio Teixeira, na condição de relator, que presente à reunião da CPG, detalhou sua análise e emitiu parecer favorável no sentido de que o aluno tivesse aproveitados 04 créditos em disciplinas obrigatórias, ficando o aluno dispensado da disciplina Programação Paralela e Distribuída, uma vez que os créditos aproveitados têm equivalência com a disciplina obrigatória da linha de pesquisa do orientador do aluno. Em votação, o parecer do prof. Sérgio foi ratificado pela CPG por vinte votos favoráveis e uma abstenção. **Quinto Assunto.** Requerimento de docentes. O presidente da sessão explicou que o Prof. Vinicius Cunha protocolou pedido de inclusão do Prof. Bruno Oliveira Silvestre, docente do INF, mas não vinculado ao PPGCC, como coorientador do aluno Vinícius Nunes Medeiros, orientando do primeiro. Passou a palavra ao Prof. Leonardo Andrade, o qual foi designado como relator do pleito. O prof. Leonardo expôs seus argumentos e afirmou ser favorável ao pedido. Em votação, o requerimento foi aprovado com quinze votos favoráveis e três abstenções. **Sexto Assunto.** Pedido de credenciamento como colaborador externo: Prof. Jacques Brancher. O prof. Fábio expôs aos presentes que o professor da Universidade Estadual de Londrina, Jacques Duílio Brancher, reapresentou seu pedido de credenciamento ao Mestrado em Ciência da Computação do INF, na condição de membro colaborador. Passou a palavra ao Prof. Humberto Longo que foi incumbido da relatoria. O relator afirmou que normas são muito vagas em relação à possibilidade de credencimento de professores não vinculados à UFG e argumentou que seu parecer

seria técnico. Nesse sentido, expôs que o índice obtido pelo Prof. Jacques é de 7,65, portanto, acima do exigido e que seu parecer era pelo deferimento do pedido de credenciamento. Destacou, ademais, que é necessário ajustar a norma de credenciamento no que tange às regras para aceitação de colaboradores, atribuindo-se parâmetros mais claros para embasar a aceitação de colaboradores externos. Em votação, o pedido de credenciamento do Prof. Jacques Brancher foi aprovado com dezessete votos favoráveis e uma abstenção. **Sétimo Assunto.** Seleção 2016/1. O presidente da sessão relatou aos presentes que, na reunião do dia 10/06, alguns pontos do edital de seleção para alunos regulares ficaram em aberto e serão tratados nesta reunião. Primeiro ponto) Nota mínima do POSCOMP (1ª fase) – o Prof. Fábio convidou o Prof. Fabrízzio Alphonsus, o qual foi incumbido na reunião de 10/06/2015 de realizar um estudo sobre o POSCOMP. O prof. Fabrízzio fez uma breve apresentação do estudo de distribuição do POSCOMP 2013 e 2014, para subsidiar as discussões. Após a apresentação do Prof. Fabrízzio, algumas sugestões foram levantadas pelos docentes presentes: a) sugestão Profa. Telma: adotar como nota 10, na seleção 2016/1, a maior nota obtida no POSCOMP; b) sugestão discente Alex Rabelo: utilizar a média de cada ano como nota mínima para a fase 1; c) sugestão Prof. Ricardo: utilizar a maior nota dentre os candidatos inscritos na seleção como sendo a nota 10; d) sugestão Prof. Thierson utilizar como nota de corte da fase 1 a média diminuída de um número menor que o desvio padrão (Ex.: média – 2,0 pontos); e) sugestão Prof. Anderson: utilizar a média menos a metade do desvio padrão como nota de corte; f) sugestão Prof. Gustavo: utilizar a média das médias dos três anos do POSCOMP aceitos para inscrição; g) sugestão Prof. Humberto: utilizar a mediana do ano em que o candidato realizou o exame como nota de corte; h) sugestão Prof. Wellington: utilizar uma nota de corte X na fase 1 e a maior nota do POSCOMP para normalizar a 2ª fase; i) Proposta Fábio: utilizar uma nota de corte pequena na fase 1, podendo ser a média menos o desvio padrão tal como se tem adotado nas últimas seleções, e avaliar melhor o candidato na fase 2 (análise de currículo); j) Sugestão prof. Anderson: sugeriu que se utilize a média menos o desvio padrão, mas com limitação do número de vagas, no máximo em 50 vagas . Encerrada a inscrição de propostas, decidiu-se por colocar em votação três delas: a do Prof. Humberto, a do Prof. Anderson e a do Prof. Wellington. Percebeu-se que a mediana não poderia ser utilizada como parâmetro, pois ela não é amplamente divulgada pela organização do POSCOMP, o que poderia prejudicar a publicidade dos atos do edital, abrindo margem para questionamentos dos candidatos. O Prof. Humberto, então, ajustou sua proposta para adotar como ponto de corte a média do POSCOMP. Em votação, houve um impasse e como sugestão de encaminhamento decidiu-se por colocar novamente em votação apenas as duas propostas mais

votadas. Entretanto, duas das três propostas ficaram empatadas com seis votos. Após prolongada discussão, o prof. Humberto resolveu modificar sua proposta para adotar como nota mínima da fase 1 a menor média dos últimos três anos. A proposta obteve adesão de vários professores e verificou-se que as duas propostas mais votadas foram a proposta ajustada do Prof. Humberto e proposta do Prof. Wellington. A proposta do Prof. Wellington foi a primeira colocada por maioria simples de sete votos favoráveis. Passou-se a discutir qual seria o número X que representaria a nota de corte. Após muitos comentários, os presentes chegaram à conclusão que o nota de corte X poderia ser a menor média dos últimos três anos. O prof. Fábio colocou em votação a sugestão, a qual foi aprovada com quinze votos favoráveis e uma abstenção. Em função do horário avançado, o senhor presidente agradeceu aos presentes, esclareceu que os demais pontos em aberto do edital terão que ser tratados em outra reunião e encerrou a sessão da qual eu, Mirian Castro Portilho Dias Amorim, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.